

COPA CEPEUSP DE VOLEIBOL / 2024

I – DA FINALIDADE

A Copa CEPEUSP de Voleibol 2024 tem como objetivo a integração dos alunos, docentes e funcionários da Universidade de São Paulo, incentivando-os à prática contínua e progressiva da modalidade.

II – DO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 1º. A Copa de Voleibol 2024 será realizada no CEPEUSP, nos Módulos 1, 2, 3, 4, e 6.

Art. 2º. As datas de realização serão os dias 23 e 30 de novembro 2024.

III – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 1º. Ao CEPEUSP caberá planejar, organizar, executar e supervisionar o evento.

Art. 2º. Todos os informes do evento serão fornecidos através do site www.cepe.usp.br, cabendo aos participantes acompanharem as atualizações.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. Somente poderão participar da competição equipes vinculadas às Unidades.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As equipes poderão ser cadastradas junto ao setor de Eventos no período de 07 a 18 de outubro, sendo formadas por professores, funcionários e alunos de todas as Unidades da USP, sem a obrigatoriedade dos jogadores serem de apenas uma Unidade.

Art. 2º. O período para inscrição de atletas nas equipes será de 21 a 31 de outubro de 2024.

Art. 3º. A taxa para cada equipe, será de R\$ 200,00 (duzentos reais). A reunião técnica com os coordenadores, será no dia 08 de novembro, às 11 horas, na sala dos professores, no CEPEUSP (Salão Multiuso).

Art. 4º. Cada equipe deverá inscrever, no mínimo 7 e no máximo 12 atletas.

Art. 5º. As tabelas de jogos serão divulgadas no site www.cepe.usp.br, a partir de 11 de novembro de 2024.

VI – DAS CATEGORIAS

Art. 1º. Categoria única, com equipes mistas, devendo, obrigatoriamente, durante os jogos, manter pelo menos 02 jogadoras do sexo feminino em quadra.

VII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 1º. A premiação será troféus e medalhas para campeão, vice-campeão terceiro e quarto lugares.

VIII – FORMA DE DISPUTA

Art. 1º A forma de disputa se dará conforme disposto no **Anexo I** que é parte integrante deste Regulamento.